15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas, condições e procedimentos estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

15.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, no âmbito de suas competências, pela Comissão Examinadora, pelo Diretor de Ensino Regular do CBMMA e, em última instância administrativa, pelo Comandante-Geral do CBMMA.

15.3. A Unidade de Ensino, por intermédio da Comissão Examinadora, poderá expedir orientações e comunicados complementares necessárias à execução do Processo Seletivo, desde que não contrariem as disposições deste Edital.

15.4. Os atos, resultados, convocações e demais comunicações oficiais decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgadas pelos meios previstos neste Edital, produzindo os efeitos correspondentes a partir da data de sua publicação ou comunicação, conforme o caso.

15.5. A participação no Processo Seletivo não assegura ao candidato direito à matrícula além das condições, requisitos, classificação e disponibilidade de vagas estabelecidos neste Edital.

15.6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

15.7. Integram este Edital, para todos os fins, os seus respectivos anexos.

Paço do Lumiar - MA, data da assinatura eletrônica.

Luís Pedro dos Reis **Maciel - Maj QOCBM**
Comandante/Diretor-Geral do CMCB Unidade XLI Monteiro Lobato

APROVO.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel **Teixeira** Santos – **Ten Cel QOCBM**
Diretor de Ensino Regular do CBMMA.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL/MEIO
Publicação do Edital	09/11/2026	18:00h	https://seletivocmcb.com.br/cmcb41 -também disponível no Instagram @cmcb.monteirolobato
Período para solicitação de isenção	10/11/2026 a 13/11/2026	8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h	Presencialmente no CMCB XLI
Divulgação do resultado da isenção	16/11/2026	18:00h	Instagram @cmcb.monteirolobato

EVENTO	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL/MEIO
Prazo para recurso contra indeferimento da isenção	17/11/2026 a 18/11/2026	8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h	Presencialmente no CMCB XLI
Período de inscrição	10/11/2026 a 24/11/2026	00:00h às 23:59h	https://seletivocmcb.com.br/cmcb41 Instagram: @cmcb.monteirolobato
Data limite para pagamento da taxa	25/11/2026	Horário bancário	Agência bancária
Divulgação das inscrições deferidas	27/11/2026	12:00h	Instagram @cmcb.monteirolobato
Divulgação dos locais de prova	30/11/2026	12:00h	Instagram @cmcb.monteirolobato
Prova Objetiva	06/12/2026	6ºAno 08:00h às 12:00h	Conforme divulgação
		7º, 8º e 9ºAno 13:30h às 17:30h	Conforme divulgação
Divulgação do gabarito preliminar	06/12/2026	20:00h	Instagram @cmcb.monteirolobato
Prazo para recursos contra questões/gabarito	07 a 09/12/2026	08:30h às 16:00h	Presencialmente no CMCB XLI
Divulgação do gabarito definitivo	10/12/2026	18:00h	Instagram @cmcb.monteirolobato
Divulgação do resultado final/classificação	17/12/2026	18:00h	https://seletivocmcb.com.br/cmcb41 e Instagram: @cmcb.monteirolobato
Reunião com os pais	04/01/2026	08:30h (7ºAno, 8ºAno 9ºAno)	CMCB XLI
	04/01/2026	14:00h (6ºAno)	CMCB XLI
Matrícula dos aprovados e classificados	05/01 a 08/01	08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h	CMCB XLI
Convocação de excedentes, se houver	11/01/2026	14:00h	https://seletivocmcb.com.br/cmcb41 e Instagram: @cmcb.monteirolobato
Reunião com os pais do excedentes convocados	13/01/2026	08:30h	CMCB XLI
Matrícula de excedentes, se houver	14/01/2026	08:00h às 11:00h 14:00h às 17:00h	CMCB XLI
Período de Adaptação	18 a 22/01/2027	13:10h às 17:40h	CMCB XLI

Observação: Todos os horários deste cronograma observarão o horário oficial de Brasília.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E CORRELAÇÃO ANO/SÉRIE-IDADE

1. QUADRO DE VAGAS

NÍVEL DE ENSINO	ANO/SÉRIE	DEPENDENTES/ PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM	PcD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
FUNDAMENTAL	6º ANO	135	14	121	270
FUNDAMENTAL	7º ANO	03	01	02	06
FUNDAMENTAL	8º ANO	15	02	13	30
FUNDAMENTAL	9º ANO	10	01	09	20

Distribuição das vagas: 50% para dependentes de Bombeiros Militares do Estado do Maranhão e estudantes oriur do Projeto Social Bombeiro Mirim e estudantes egressos dos Colégios Militares 2 de julho; 5% para pessoas deficiência – PcD; 45% para ampla concorrência. O critério de arredondamento e a forma de aplicação constam Edital e do Caderno de Orientações.

2. DA CORRELAÇÃO ANO/SÉRIE–IDADE

Para fins de participação no Processo Seletivo, o candidato deverá atender ao requisito etário correspondente ano/série para o qual pretende concorrer. A data de referência para aferição da idade será 31 de março do ano em ocorrer a matrícula, observadas as normas educacionais aplicáveis.

NÍVEL DE ENSINO	ANO/SÉRIE	DATA DE REFERÊNCIA	IDADE DE REFERÊNCIA
Ensino Fundamental II	6º ano	31/03/2027	11 anos
Ensino Fundamental II	7º ano	31/03/2027	12 anos
Ensino Fundamental II	8º ano	31/03/2027	13 anos
Ensino Fundamental II	9º ano	31/03/2027	14 anos

2.1. Para o 6º ano do Ensino Fundamental, considera-se atendido o requisito etário quando a criança tiver 11 (onze) a completos ou completar essa idade até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

2.2. Para os demais anos/séries, a idade indicada no quadro será considerada como referência para a correlação ano/sér idade exigida para participação no Processo Seletivo.

2.3. O atendimento ao requisito etário não dispensa a comprovação da escolaridade necessária para ingresso no ano/s pretendido, na forma estabelecida neste Edital.

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIAL

1. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

I) Para efeito deste Edital, considera-se: (Art. 3º do Decreto nº 3.298/1999)

a) Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

b) Deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e